ESTIMATIVA DE DESPESA CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE CURSO COM A EMPRESA **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, PARA TREINAMENTO DE 2 (DOIS) PARTICIPANTES, NO CURSO CUJO TEMA É "**O PODER DE APURAR — SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: EXECUTIVO, LEGISLATIVO E O PAPEL FISCALIZATÓRIO DO VEREADOR**" NOS DIAS 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE -MG, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 – Gabinete da Presidência.

3 -PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CONTRATAÇÃO DE CURSO COM A EMPRESA **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, PARA TREINAMENTO DE 2 (DOIS) PARTICIPANTES, NO CURSO CUJO TEMA É "**O PODER DE APURAR — SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: EXECUTIVO, LEGISLATIVO E O PAPEL FISCALIZATÓRIO DO VEREADOR**" NOS DIAS 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE -MG	Unid.	01	R$2.780,00	R$ 2.780,00

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R$ 2.780,00

3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização do curso, que estarão a cargo da Contratada.

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1 - Nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

4.2 - Seguindo tal diretriz, o futuro contratado praticou os seguintes preços em contratações semelhantes e recentes, observando-se logicamente a quantidade de participantes:

Órgão Público ou Empresa Contratante	Valor do Serviço
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA	R$ 4.170,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA EFIGENIA DE MINAS	R$ 5.560,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS	R$ 11.120,00

5 - CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização de pesquisa de preços, de acordo com o §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, foi verificado que o preço oferecido pela futura contratada está em conformidade com os preços praticados em contratações semelhantes. Isso é comprovado pelas notas fiscais anexadas, emitidas para outros contratantes durante o período de 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Câmara.

Carvalhos, 09/11/2026

_____

JOSÉ BRANDÃO NETO
Agente de Contratação